ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTIAGO

Certidão

ALDEMAR GARCIA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
ESCRIVÃO DA PROVEDORIA, JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS
SANTIAGO - R.G. do Sul

EVAN TABAJARA DE MATOS PRESTES, ajudante do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e do Registro de Títulos e Documentos.

USANDO da faculdade que me confere a lei e por haver sido verbalmente pedido.

CERTIFICO que, revendo em meu cartório o livro "A", = de Sociedades Civis, nêle à fls. 16, sob número 27, verifiquei constar o Registro do Extrato dos Estatutos do Grupo Espírita =/ "JESUS", desta cidade de Santiago, registrado no dia 18 de maio de 1.949; CERTIFICO mais que à margem do referido registro = consta uma averbação do seguinte teor:" Aos sete dias do mes de agosto de mil novecentos e setenta e tres, neste Cartório me =/ foi apresentada uma petição assinada pela Sra. Manoela Parede = Bastilha, deferida pelo MM. Juiz de Direito e, em cumprimento =/ ao respeitável despacho, na mesma exarado, faço a averbação seguinte:" Reforma do Estatuto do Grupo Espírita Jesus sediado =/ em Santiago-RS. De conformidade com o disposto no Art. 1º o Grupo Espírita Jesus passa a denominar-se Sociedade Espírita Jesus. O Departamento de Cultura e Propaganda passa a ser denominado = Departamento de Assistência Espiritual e foi anexado o Departamento de Evangelização e de Assistência Social. O art. 13 passa a ter duas categorias de sócios. As modificações do presente Estatuto passam a vigorar a partir de 11 de dezembro de 1.971. = Santiago, RS, 16 de abril de 1.973. Manoela Parede Bastilha. Presidente (A firma estava reconhecida na forma da Lei). E foi - apresentado também um Exemplar do Diário Oficial do dia 25 de-/ abril do corrente ano. Era só o que se continha no presente pedido de averbação. Eu, Aldemar Garcia, Oficial, escrevi".-. Era só o que se continha na referida averbação, que bem e fielmente extraí por certidão do próprio livro ao qual me reporto e dou = fé. Eu, [signature], Oficial ajudante do Registro Especial, datilografei e assino_+_+_+_+_+_+_+_+_+_+_+_+_+_+_+_+_+

Santiago, RS, 17 de agosto de 1.973.=

[signature]

= EVAN TABAJARA DE MATOS PRESTES =
Oficial ajudante do Registro Especial.=

ALDEMAR GARCIA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
ESCRIVÃO DA PROVEDORIA, JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS
SANTIAGO - R.G. do Sul

PJ - 1